



DECRETO N.º 3.474/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. “Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, autorizados pelos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 2.718/2018”. **CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA** Art. 1.º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares, em conformidade com o inciso I, do art. 41, da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2018, conforme segue:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2.002	0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
08.244.0003.2.003	0003 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(386) 3.3.90.30.00	F: 01 Material de Consumo	5.000,00
02.05	SECRETARIA ASSISTÊN. DESENVOLV. SOCIAL – FMAS	
08.243.0053.2.092	0053 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE CASA-LAR – SERV. ACOLH. MEN. SITUAÇÃO DE RISCO	
(2072) 3.3.90.39.00	F: 01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
02.10	SECRETARIA TURISMO CULTURA	
23.695.0013.2.043	0013 COMEM. FEST. MUNICIPAIS (CALENDÁRIO E EVENTOS) ATRAÇÕES TURÍSTICAS E CULTURAIS	
(6677) 3.3.90.30.00	F: 01 Material de Consumo	20.000,00
(6719) 3.3.90.39.00	F: 01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11	SEC. DE OBRAS, HABIT. E INFRA-ESTRUTURA	
15.451.0056.1.020	0056 INFRA-ESTRUTURA URBANA PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
(6858) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	15.000,00
15.451.0056.1.024	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA/DRENAGEM URBANA	
(6868) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS		115.000,00

Art. 2.º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, em conformidade com o inciso II, do art. 41, da Lei 4.320/64, para a criação das seguintes dotações orçamentárias no orçamento do exercício financeiro de 2018, conforme segue:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2.002	0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
(7796) 3.3.90.33.00	F: 01 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
04.122.0002.2.004	OUVIDORIA	
(7797) 3.3.90.30.00	F: 01 Material de Consumo	400,00
08.244.0003.2.003	0003 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(7798) 3.3.90.30.00	F: 02 Material de Consumo	1.500,00
(7799) 3.3.90.33.00	F: 01 Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
(7800) 3.3.90.39.00	F: 01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
08.243.0004.2.005	0004 CONSELHO TUTELAR CONSELHO TUTELAR	
(7801) 3.3.90.33.00	F: 01 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0014.2.006	0014 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
(7802) 4.4.90.52.00	F: 01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
26.782.0037.1.147	0037 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	



(7803) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	83.727,14
(7804) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	1.000,00
26.782.0037.1.168		REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
(7805) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	6.250,00
(7806) 4.4.90.51.00	F: 05	Obras e Instalações	243.750,00
08.244.0055.2.015		0055 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(7807) 3.3.90.33.00	F: 01	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
16.482.0083.1.025		0083 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE MORADIAS	
		HABITAÇÃO POPULAR	
(7808) 3.3.90.36.00	F: 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(7809) 3.3.90.39.00	F: 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.06		0039 SECRETARIA ECON., PLANEJAM. E MEIO AMBIENTE	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLAN. E MEIO AMB.	
04.121.0039.2.006		ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
(7810) 4.4.90.52.00	F: 01	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.08		0051 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
10.301.0051.2.028		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(7811) 3.1.90.94.00	F: 01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
(7812) 3.3.90.33.00	F: 01	Passagens e Despesas com Locomoção	171.400,00
10.302.0047.2.024		0047 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(7813) 3.3.90.30.00	F: 01	Material de Consumo	1.000,00
(7814) 3.3.90.30.00	F: 05	Material de Consumo	2.000,00
(7815) 4.4.90.52.00	F: 01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.302.0085.1.086		0085 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE	
(7816) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	1.081.343,66
10.302.0049.2.076		0049 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		PROGRAMA DST/AIDS	
(7817) 3.3.90.36.00	F: 05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(7818) 4.4.90.52.00	F: 01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(7819) 4.4.90.52.00	F: 05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.305.0049.2.026		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DOENÇAS	
(7820) 3.3.90.36.00	F: 05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(7821) 3.3.90.39.00	F: 05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
(7822) 4.4.90.52.00	F: 05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.303.0050.2.027		0050 SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
		PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(7823) 3.3.90.36.00	F: 05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
(7824) 3.3.90.36.00	F: 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
10.304.0048.2.025		0048 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
(7825) 3.3.90.30.00	F: 01	Material de Consumo	5.000,00
17.512.0093.1.112		0093 SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	
		CAPTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO DISTRITO CAMPINAL	
(7826) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	2.600,00
(7827) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações – CESP REGIONAL	2.600.000,00
02.09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
		0067 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0067.2.036		MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENT. E CUSTEIO)	
(7828) 3.3.90.30.00	F: 02	Material de Consumo	750.000,00
12.361.0064.2.031		0064 ENSINO FUNDAMENTAL	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
(7829) 3.3.90.39.00	F: 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
12.365.0063.1.169		0063 ENSINO INFANTIL	
		CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS CRECHE B. JD PIONEIROS	
(7830) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	211.782,97
(7831) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	704.335,86
(7832) 4.4.90.52.00	F: 01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



(7833) 4.4.90.52.00	F: 02	Equipamentos e Material Permanente	163.169,56
27.812.0062.1.128	0062	ESPORTE E RECREAÇÃO	
		CONSTR CAMPO FUT. ALAMBRADO VEST V LAGOINHA	
(7834) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	500,00
(7835) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações - CESP	397.154,46
27.812.0062.2.053		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES RECREAÇÃO	
(7836) 3.3.90.33.00	F: 01	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.10		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
	0006	ESTRUT. MANUTENÇÃO DIVISÃO TURISMO CULTURA	
		ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
23.695.0006.2.006			
(7837) 4.4.90.52.00	F: 01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	0008	REESTRUTURAÇÃO DA ORLA	
		REESTRUTURAÇÃO DA ORLA	
23.695.0008.1.004			
(7838) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	1.713.089,09
02.11		SEC. DE OBRAS, HABIT. E INFRA-ESTRUTURA	
	0056	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0056.1.020			
(7839) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	223.417,20
15.451.0056.1.024		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA/DRENAGEM URBANA	
(7840) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	45.977,00
15.451.0056.1.111		URBANIZAÇÃO JD PIONEIROS (GALERIAS, PAV. E PRAÇA)	
(7841) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	97.000,00
(7842) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações - CESP	206.933,16
15.451.0056.1.132		PRAÇA PÚBLICA TRIÂNGULO DA BOIADEIRA SUL	
(7843) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	9.000,00
(7844) 4.4.90.51.00	F: 05	Obras e Instalações	12.000,00
	0057	URBANISMO	
		AMPL/AQUIS EQUIP CENTRO TRIAGEM COLETA SELETIVA	
15.452.0057.1.118			
(7845) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações – CESP REGIONAL	117.339,95
(7846) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	31.094,72
(7847) 3.3.90.39.00	F: 01	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica – CESP REGIONAL	3.600,00
	0061	HABITAÇÃO	
		PROGRAMA “MINHA CASA-MINHA VIDA”	
16.482.0061.1.070			
(7848) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	124.320,00
16.482.0061.1.119		CONSTR DO CONJ HABIT PRES EPITÁCIO “H” - CDHU	
(7849) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	28.000,00
(7850) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	64.260,68
	0056	INFRA-ESTRUTURA	
		CONSTRUÇÃO/EQUIPTOS DO NOVO ATERRO SANITÁRIO	
18.541.0056.1.117			
(7851) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações - CESP	363.824,56
(7852) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS CRIADOS			9.935.170,01

Art. 3.º Os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais autorizados nos artigos anteriores serão custeados por recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** obtido no exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º, c.c § 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, sendo no valor de R\$ 8.581.470,01 (Oito Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Um Centavo), e pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1.º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

(-)		ANULAÇÃO	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DA PREFEITA	
	0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
(149) 3.3.90.14.00	F: 01	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
	0003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0003.2.003		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ N.º 16-19 – CEP 19470-000

FONE/FAX (18) 3281-9777 – CNPJ (MF) N.º 55.293.427/0001-17

e-mail: contabilidade@presidenteepitacio.sp.gov.br

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Finanças

Divisão de Orçamento e Contabilidade

(411) 3.3.90.36.00	F: 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
02.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0036.2.060	0036	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
(817) 3.1.90.11.00	F: 01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
(828) 3.1.90.13.00	F: 01	Obrigações Patronais	59.300,00
02.08		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
10.301.0051.2.028	0051	LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(3797) 3.1.90.14.00	F: 01	Diárias – Pessoal Civil	171.400,00
10.304.0048.2.025	0048	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
(4335) 3.3.90.30.00	F: 05	Material de Consumo	5.000,00
02.09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.306.0067.2.036	0067	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
(4615) 3.3.90.30.00	F: 02	Material de Consumo	750.000,00
12.361.0064.2.031	0064	ENSINO FUNDAMENTAL	
(4886) 3.3.90.36.00	F: 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			1.468.700,00

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Presidente Epitácio, 27 de fevereiro de 2018. **Cassia Regina Zaffani Furlan-Prefeita Municipal**-Publicado e registrado na data supra. **Hermelindo Alberto Villalba-Secretário de Administração**